

Registre-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 25 de março de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

PORTARIA DETRAN Nº 342, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Evilandia de Lima Silva, matrícula 9682335, para responder pela Chefia da Divisão de Licitações deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, durante ausência da titular, no período de 24/03/2025 a 17/09/2025, com ônus referente ao exercício da função.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 24 de março de 2025.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 25 de março de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ACRE – DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 013/2024

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro CTB, nos termos do art. 261 do CTB, dos artigos 10, § 1º, e 23 da Res. Contran N.º 723/2018 e conforme dados constantes no Registro Nacional de Infrações, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica as partes acionadas abaixo listadas da instauração de Processo Administrativo de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, firmada no art. 256, III, CTB. Nestes termos, ficam as referidas partes convocadas a apresentar, caso queiram, defesa por escrito contra a imposição da penalidade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação deste Edital junto à Divisão de Suspensão e Cassação de CNH – DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, local onde podem ser obtidas mais informações sobre os referidos processos. As defesas também podem ser interpostas nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. Nos termos do art. 14 da Res. CONTRAN Nº 723/2018; a defesa não apresentada, não conhecida ou não acolhida, permitirá ao DETRAN-AC a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante decisão fundamentada, conforme estabelece o art. 265 do CTB. O DETRAN-AC ressalta ainda que a não apresentação de defesa implicará no julgamento do processo à revelia.

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0140002892025, ANDRIAS CABRAL DA SILVA, 08275865518 /
0140001542025, ADRIANO PEREIRA DANTAS DE SOUZA, 07339615560 /
0140003852025, ARISENO GONÇALVES COSTA, 02894180100 /
0140001912025, CAIO DE ANDRADE MATOS, 07928518564 /
0140071912024, CATIA LUNIER REGO, 05159616290 / 0140068382024,
DYOENNES LEITE DOS SANTOS, 04054578515 / 0140072442024, DEUCLEI FERNANDES DE SOUZA, 04592259071 / 0140068662024, EURIZETHE PEREIRA SANTOS, 03928042906 / 0140004562025, GIOVANI CAETANO, 00805566002 / 0140000462025, ILDECIR SILVA DE SOUZA, 06889246851 /
0140069532024, JOSUE SILVA DE SOUZA, 04610312999 / 0140006542025,
MAGNO SILVA DE SOUZA, 07819199146 / 0140058622024, MARCLEISO JOSE FAÇANHA DA SILVA, 03967992163 / 0140069012024, MARCOS ANTONIO RAMOS DOS SANTOS, 04017733946 / 0140001402025, RENATO ALVES DA COSTA, 04163660223 / 0140000432025, ROBSON CAVALCANTE DE FARIAS PINTO, 03340788930 / 0140001032025, RAVEL RIBEIRO FERREIRA, 07883911189 / 014.0071822024, WELINGTON DIAS BARBOSA, 04949058302 / 0140072172024, WILKER OLIVEIRA DE ASSIS, 02894178999 / 0140002882025, WASHINGTON MUNIZ RIPARDO, 03159932345 / 0140071022024, WANDRE YENIO LIMA DE CASTRO, 04494160682.

Rio Branco/AC, 26 de março de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC
Decreto nº 49 – P de 02/01/2023
DOE nº 13.444

AVISO Nº 241/2025/DETRAN – PRES CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, inscrito no CNPJ nº 01.005.762/0001-43, com sede na Estrada Dias Martins, nº 894 – Bairro Jardim Primavera, CEP: 69.919-600, Rio Branco/Acre, em observância aos princípios basilares, consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, bem como com fundamento no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a realização de cotação de preços, referente à contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo, do tipo Papel A4, Papel sulfite pesando 75g/m²; branco; ALCALINO; tipo A4; medindo 210 x297mm; Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta; RESMA com 500 folhas. referência: chamex ou similar, de forma a atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º – Os interessados em participar do processo deverão solicitar o formulário de coleta de preços pelo e-mail: almox.detrans@gmail.com, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS – fornecimento de material de consumo, do tipo Papel A4 de forma a atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC com prazo de no máximo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial, para envio de propostas de preços. Para sanar dúvidas, contato (68) 3215-4160 (ramal 2026).

Rio Branco – Acre, 24 de março de 2025.

Atenciosamente,

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC
Decreto nº 49-P, de 02/01/2023
DOE nº 13.444

IAPEN

Portaria IAPEN Nº 318, DE 24 DE março DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN/AC, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 7561, de 05 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 2.180, de 10 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 392, de 17 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº. 1.217 de 04 de março de 2011, que regulamenta o Prêmio Anual de Valorização da Atividade Penitenciária; CONSIDERANDO a Portaria do IAPEN Nº 1358, de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Com base no parecer da Comissão do Prêmio Anual de Valorização, Portaria Nº 1358, de 13 de dezembro de 2024, informar que os servidores do Instituto de Administração Penitenciária atingiram 100% (cem por cento) de todas as metas estabelecidas para o ano de 2024, cumprindo com excelência os objetivos propostos e demonstrando comprometimento e dedicação nas suas funções

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

DPC MARCOS FRANK COSTA E SILVA

Presidente – Iapen
Decreto nº 7.561-P, de 05 de agosto de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025

Processo SEI Nº 4005.014147.00363/2024-27

Pregão Eletrônico SRP nº 061/2025 – COMPRASGOV nº 90061/2025

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, com sede na Rua Coronel Fontenele de Castro, nº. 44, Bairro: Estação Experimental, CEP: 69.918-188, Rio Branco/AC, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº. 11.363/2023, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2025 – COMPRASGOV nº 90061/2025, DO PROCESSO SEI Nº. 4005.014147.00363/2024-27, e a respectiva homologação pelo Presidente do IAPEN/AC, em exercício, o Sr. TIÊNIO RODRIGUES DA COSTA, Policial Penal, nomeado pela Portaria IAPEN nº 292, de 13 de março de 2025, residente e domiciliado em Rio Branco/AC. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO Aquisição equipamentos e insumos para atender o Convênio MJ/DEPEN para implantação de oficinas produtivas permanentes – PROCAP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo em vista a abertura de processo licitatório na modalidade